



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 02/2020

GILCIANO MOREIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, **PROPOE**, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, através do setor competente, busque apoio junto aos Órgãos responsáveis pelo sistema de telefonia, visando a melhoria na qualidade da cobertura de sinal dos aparelhos celulares na Comunidade de Lagoa da Cruz e regiões vizinhas com urgência.

Antônio Olinto, 09 de março de 2020.

GILCIANO MOREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação é de extrema importância devido a demanda de moradores e frequentadores da comunidade da Lagoa da e Cruz e regiões vizinhas. Enfatizo ainda, que a referida Comunidade encontra-se praticamente sem cobertura de sinal das operadoras de celulares, por esse motivo solicito que o poder Executivo busque solução quanto a instalação de uma torre de distribuição de sinal garantindo assim a cobertura dessa região. Informo que essa ação será de grande valia para a comunidade que é considerada Distrito no Município, a referida região tem um grande fluxo de pessoas por se tratar da entrada para a cidade, sedia empresas, igrejas, escola, comércios além de promover eventos com grande números de frequentemente de diversos seguimentos. A falta de sinal prejudica moradores e pessoas que ali frequentam, o crescimento do local, a acessibilidade e a comunicação da população em geral que até mesmo em situações de emergias fica desfavorecido. Informo ainda, que a referida solicitação já foi realizada anteriormente, inclusive com abaixo assinado encaminhado diretamente para Empresa, porém sem êxito.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**